



PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 05 DE MARÇO DE 2018, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 2ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura da seguinte proposição:
 - a) **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdir Candido de Oliveira, que declara de utilidade pública a Associação Medianeirense de Bocha.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em único turno:**
 1. **Requerimento nº 013/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Nelson José de Bona e Valdir de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos anos o Poder Executivo Municipal expandiu a rede de atendimento a Saúde Pública, com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo a nova e moderna sede da Secretaria Municipal de Saúde e UBS Centro, viabilizou a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, além de contratar novos profissionais médicos. Essas ações, embora tenham melhorado a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde, vieram para fazer frente a necessidades já instaladas no Município, que tem crescido e se desenvolvido há taxas mais elevadas que as médias nacional e estadual. Manter estas novas estruturas demanda um volume maior de recursos, o que contrasta com a situação atual, em que observamos uma significativa diminuição na arrecadação de impostos e nos repasses federais, o que dificulta a gestão, principalmente, da Saúde Pública. Por estes motivos, solicitamos ao Deputado a viabilização de recursos através de Emenda Parlamentar, para que o Poder Executivo possa garantir o melhor atendimento possível à população medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



2. **Requerimento nº 014/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Dilceu João Sperafico, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, através de Emenda Parlamentar, para a realização de recape asfáltico na Rua Bahia, entre a Avenida 24 de Outubro a Rua Cesar Varner, no Bairro Frimesa, e na Rua Cesar Varner, entre as Ruas Bahia e Jaime Loch, ligando os Bairros Frimesa e Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Está localizada neste trecho da Rua Bahia a Cooperativa Frimesa, gerando grande fluxo diário de veículos pesados, levando insumos ou despachando a produção, e de veículos leves, de vendedores, associados e dos aproximadamente 5.000 funcionários. A Rua Cesar Varner, além de ligar os referidos Bairros, é via de acesso a Associação Esportiva e Recreativa Frimesa – Assercoop e a Escola Municipal João Guimarães Rosa, recebendo considerável fluxo de veículos. Parte da Rua Bahia já possui asfalto, porém, necessita de recape para que sejam recuperadas as condições mínimas de trafegabilidade. O restante da Rua Bahia e o referido trecho da Rua Cesar Varner possuem pavimentação poliédrica, que devido ao tempo e ao fluxo de veículos, já não oferece condições que permitam o tráfego com segurança e comodidade. O Poder Executivo Municipal tem realizado um excelente trabalho de pavimentação das principais vias do Município, porém, a limitação de recursos não permite a recuperação de todos os pontos necessários, motivo pelo qual, solicitamos ao Deputado que viabilize recursos para a realização das obras necessárias nas referidas ruas, atendendo as necessidades da população local, oferecendo maior segurança aos moradores do Bairro e aos funcionários da Cooperativa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
3. **Requerimento nº 015/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Sergio de Souza, solicitando a viabilização, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, recursos para a perfuração de um Poço Artesiano para a Comunidade São Francisco, na área rural do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Os moradores da Comunidade São Francisco enfrentam dificuldades no acesso a água potável e de qualidade, pois possuem apenas um poço convencional, que já não atende as demandas da Comunidade. O Plano Plurianual do Governo (PPA 2016/2019) estabeleceu como competência do Ministério da Saúde, e este delegou à FUNASA, as funções de apoiar Estados e Municípios na implementação de medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico. Dentro das ações financiadas em áreas rurais está a “implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água [...]”, motivo pelo qual, indicamos ao Deputado que viabilize recursos, por intermédio da FUNASA, para o atendimento das necessidades da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em segundo turno:**

4. **Projeto de Lei nº 009/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 3ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

R\$ 132.139,34 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). (Aplicação de saldo de recursos a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

5. **Projeto de Lei nº 010/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
6. **Projeto de Lei nº 011/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 248/2013, de 03 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder isenções fiscais, tributárias e outros benefícios relativos à construção de unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social em área urbana ou rural do Município.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em primeiro turno:**

7. **Projeto de Lei nº 012/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 4ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.420.050,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e cinquenta reais). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
8. **Projeto de Lei nº 013/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 19.951,38 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
9. **Projeto de Lei nº 014/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.184,59 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). (Aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para despacho da Mesa:**

9. **Indicação nº 012/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a colocação de uma lombada na Avenida Primo Tacca, entre a Rua das Palmeiras e a Rua Jaime Canet, no loteamento Vila Verde, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Primo Tacca é uma das principais vias do Bairro Belo Horizonte,



sendo preferencial em toda a sua extensão e possuindo poucos cruzamentos devido a disposição das quadras. Esses fatores, aliado ao intenso tráfego de veículos, tem levado insegurança aos moradores das imediações, que solicitam a instalação de uma lombada no referido trecho.

10. **Indicação nº 013/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Nelson José de Bona, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de uma lombada na Rua Krão, na quadra onde está localizado o lote nº 2480. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com áreas urbanas, gerando situações de risco para os moradores locais. Estes relataram que vários animais domésticos já foram atropelados e que algumas crianças do Bairro, retornando da escola ou brincando, quase foram atingidas por motoristas trafegando acima da velocidade permitida.
11. **Indicação nº 014/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de uma lombada na Rua Armando Colombo, nas imediações do lote nº 701, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Devido a disposição das quadras, esta via possui apenas um cruzamento em um trecho muito longo, o que motiva alguns motoristas a trafegarem em velocidades muito acima da permitida para áreas residenciais. Os moradores desta rua, preocupados com a segurança de seus familiares e amigos, nos solicitaram auxílio na busca de uma solução, que entendemos seja a instalação de uma lombada, para que os motoristas sejam obrigados a transitarem em velocidades mais adequadas para o trecho.
12. **Indicação nº 015/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção da infraestrutura básica e o atendimento das necessidades dos moradores do Assentamento conhecido como “toca do leão” no distrito de Maralúcia, readequando a estrada principal e abrindo as que delimitam as propriedades, e perfurando um poço artesiano. JUSTIFICATIVA:- Os moradores aguardam há anos pela realização de melhorias na infraestrutura do assentamento. A estrada de acesso necessita de readequação para que possibilite o trânsito de veículos com segurança e comodidade, e as vias que levam e delimitam às propriedades ainda não foram abertas. A única fonte de água que possuem atualmente é o Rio Feijão Verde, que atende a demanda da criação de gado e para a realização de tarefas diárias, porém, não é adequada para o consumo.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário